

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM

01 DE FEVEREIRO DE 2.022

AGROPECUARIA CAMPO NOVO LTDA

CNPJ/MF:

NIRE: 51201846324

1. DATA E QUÓRUM: Aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), em primeira convocação com a presença de todos os sócios.

2. LOCAL: Na sede da sociedade, estabelecida na Fazenda Campo Novo; s/n, sala 01, bairro /distrito zona rural, município Nova Ubirata - MT, CEP 78.888-000.

3. PRESENÇA: A totalidade dos sócios a seguir qualificados: JIAN CARLOS SUTILLI, brasileiro, agricultor, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nascido em 08/09/1993, nº do CPF 046.447.701-83, documento de identidade 20244525, SSP-MT, com domicílio residência a Fazenda Campo Novo, s/n, bairro Zona Rural, município município Nova Ubiratã -Mato Grosso, CEP 78.888-000, FABIO AUGUSTO SUTILLI, brasileiro, agricultor, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nascido em 02/03/1995, nº do CPF 052.215.571-50, documento de identidade 20244665 SSP-MT, com domicílio residência a Fazenda Campo Novo, s/n, bairro Zona Rural, município município Nova Ubiratã -Mato Grosso, CEP 78.888-000 e SERGIO ANTONIO SUTILLI, brasileiro, agricultor, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nascido em 28/02/1962, nº do CPF 543.216.549-04, documento de identidade 36467789SSP-, com domicílio residência a Fazenda Campo Novo, s/n, bairro Zona Rural, município município Nova Ubiratã -Mato Grosso, CEP 78.888-000.

4. CONVOCAÇÃO: Desnecessária devido ao comparecimento de todos os sócios.

5. ORDEM DO DIA: (I) Aprovar a redução de capital da Sociedade; (II) Alterar a Cláusula Terceira do Contrato Social, que disciplina acerca do capital social.

7. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, deu início à pauta prevista para o dia: (I) Decidem pela redução do capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil; (II) O valor do capital social que era de R\$ 4.180.599,00 (quatro milhões, cento e oitenta mil e quinhentos e noventa e nove reais), fica ajustado para R\$ 456.790,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais), sendo que os sócios renunciam ao diretio de restituição das quotas, nos termos do artigo 1.084, do Código Civil. (III)) Alterar a Cláusula Terceira do Contrato Social que disciplina acerca do capital social: assim o capital social, contará com a seguinte distribuição:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
SERGIO ANTONIO SUTILLI	98,00%	450.790	R\$ 450.790,00
HENRIQUE LUIS GUARNIERI	1,00%	3.000	R\$ 3.000,00
GUILHERME JOSE GUARNIERI	1,00%	3.000	R\$ 3.00000
TOTAL	100%	456.790	R\$ 456.790,00

Sendo aprovado unanimemente por todos os sócios a respectiva alteração. Por fim, os sócios por unanimidade autorizaram os administradores da sociedade a procederem com a prática de todos os atos e registros necessários à implementação da alteração do contrato social.

8. ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas.

Nova Ubiratã/MT, 01 de fevereiro de 2.022.

SERGIO ANTONIO SUTILLI FABIO AUGUSTO SUTILLI

Sócio

Sócio

JIAN CARLOS SUTILLI

Sócio

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2249ec0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar